



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

Ofício nº 3359/2016-SUPFIS

São Paulo, 12 de dezembro de 2016.

Processo: C-087/1997

Assunto: Renovação de Contrato n.º 104/2014-SUPFIS.

Senhor Presidente,

Como é do conhecimento de Vossa Senhoria, em 19 de dezembro de 2014, foi celebrado entre este Conselho e essa entidade, o Contrato de Prestação de Serviços e Cessão de Uso de Instalações (Contrato n.º 104/2014-SUPFIS), visando o funcionamento de Posto de Serviço UPS-SINTESP nas dependências do espaço no imóvel cedido pelo Sindicato dos Tecnólogos do Estado de São Paulo, com vigência até 31 de dezembro de 2016.

Considerando que este Conselho não tem interesse em manter um Posto de Serviço na Capital-Sul (Região do Ipiranga), comunicamos que o contrato com essa entidade não será renovado para o exercício de 2017.

Estamos efetuando a retirada do patrimônio de propriedade deste Conselho, bem como verificando o cumprimento as demais obrigações contratuais.

Atenciosamente,

  
Engenheiro Vinctius Marchese Marinelli  
Presidente



Ao

Tecnólogo José Paulo Garcia  
Presidente do Sindicato dos Tecnólogos do Estado de São Paulo  
Rua Visconde de Pirajá, 338 A e B – VI. Dom Pedro I  
04277-020 São Paulo - SP